



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº
037/2017, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 840/2017

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao
Médico João Furtado de Araújo Segundo.

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Maranhense ao Médico João Furtado de
Araújo Segundo, natural da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da
presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se
encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL
BECKMAN", em 17 de outubro de 2017.**

**Deputado HUMBERTO COUTINHO
Presidente**

**Deputado RICARDO RIOS
Primeiro Secretário**

**Deputado STÊNIO REZENDE
Segundo Secretário**